

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLADORIA**

***IMPAIRMENT* – ENTENDENDO O CPC 01 E SEUS CONCEITOS INICIAIS**

EMANUELLE APARECIDA GARCIA

CURITIBA

2012

EMANUELLE APARECIDA GARCIA

***IMPAIRMENT* – ENTENDENDO O CPC 01 E SEUS CONCEITOS INICIAIS**

Trabalho apresentado à disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica, do curso de Especialização em Controladoria B do Departamento de Contabilidade, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial de avaliação da disciplina.

Orientador: Prof. Dr. Luciano Márcio Scherer

CURITIBA

2012

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
PARECER FINAL

NOME DO (A) ALUNO(A): EMANUELLE APARECIDA GARCIA

TÍTULO DO TRABALHO: IMPAIRMENT- ENTENDO O CPC 01 E SEUS CONCEITOS INICIAIS

NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR: LUCIANO MÁRCIO SCHERER

PARECER DO PROFESSOR ORIENTADOR:

PODERIA TER EXPLORADO MELHOR OS ASPECTOS METODOLÓGICOS

REFERENCIAL TEÓRICO BOM

A ANÁLISE DE DADOS PODERIA TER SIDO MAIS APROFUNDADA

NOTA: 90 (NOVENTA)

) ASSINATURA: Luciano Márcio Scherer

NOME DO PROFESSOR DESIGNADO:

NOTA: 90 (Noventa)

) ASSINATURA: Mayla Kristina Costa

CONCEITO FINAL: _____ ()

COORDENADOR DO CURSO: JACKSON CIRO SANDRINI

ASSINATURA: _____

DATA: ____/____/____

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1: COMPARAÇÃO E CONVERGÊNCIAS NO CPC 01	34
--	----

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1: IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	40
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS

ABRASCA	Associação Brasileira das Companhias Abertas
APIMEC	Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
BOVESPA	Bolsa de Valores do Estado de São Paulo
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEOS	Chief Executive Officers
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
ENANPAD	Encontro Nacional da ANPAD
FASB	Financial Accounting Standards Board
FIPECAFI	Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras
IAS	International Accounting Standard
IASB	International Accounting Standards Board
IASC	International Accounting Standards Committee
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
NIC	Normas Internacionais de Contabilidade
SEC	Securities and Exchange Commission
SFAS	Statements of Financial Accounting Standards
U.S. GAAP	Generally Accepted Accounting Principles in the United State

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
1.1 PROBLEMA DE PESQUISA	6
1.2 OBJETIVOS	8
1.2.1 OBJETIVO GERAL	8
1.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
1.3 JUSTIFICATIVA	9
1.4 METODOLOGIA	10
2 REFERENCIAL TEORICO	12
2.1 Ativo	12
2.2 Ativo Imobilizado	13
2.3 Goodwill	14
2.4 <i>Fair value</i> – Valor Justo	16
2.5 Critérios de Avaliação	17
2.5.1 Conceitos da Lei	17
2.5.2 Mensuração no Reconhecimento e após o Reconhecimento	17
2.6 Redução ao Valor Recuperável (<i>Impairment</i>)	19
2.6.1 Mensuração do Valor Recuperável e da Perda por Desvalorização	22
2.6.2 Identificação da Unidade Geradora de Caixa	25
2.6.3 Reversão da Perda por Desvalorização	26
2.6.4 Impairment Segundo as Normas Nortes Americanas – FASB	29
2.6.5 Impairment Segundo as Normas Internacionais de Contabilidade – IASB ...	30
2.6.3 Impairment Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade CPC 01.	32
2.7 Comparações e Convergências das Normas Contábeis Brasileiras – Lei 6.404/76, para as Normas Internacionais de Contabilidade IFRS – Lei 11.638/07 – Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – Lei 11.941/09 (MP 449/08)	34
3 ANALISE DE DADOS	35
3.1 Análises das Demonstrações Financeiras no Segmento da Siderurgia	35
3.1.1 Notas Explicativas	35
3.1.1.1 Cia Ferro Ligas da Bahia - Ferbasa	35
3.1.1.2 Gerdau e Metalúrgica Gerdau	36
3.1.1.3 Cia Siderúrgica Nacional - CSN	37
3.1.1.4 Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais	38
3.1.1.5 Vicunha Siderurgia	39
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
REFERÊNCIAS	42
ANEXOS	43

1 INTRODUÇÃO

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

Acompanhando as mudanças propostas pelos novos cenários surgidos ao longo da história e com a crescente abertura da economia brasileira, há uma busca crescente para uma convergência das normas contábeis. Existem inúmeras diferenças entre as práticas utilizadas no Brasil e as praticadas internacionalmente e esta falta de padronização podem criar inúmeros desconfortos em relação às análises e interpretações das informações e dos relatórios contábeis.

Uma vez que a informação passa a ser um importante insumo para a obtenção de um conhecimento maior acerca das decisões que devem ser tomadas no âmbito das organizações, isto implica diretamente no resultado da empresa.

Dentre as práticas contábeis que apresentam divergências, o método utilizado na avaliação do valor recuperável do ativo imobilizado é uma das mais freqüentes.

Os ativos são registrados na contabilidade pelo seu valor de aquisição, porém com o passar do tempo, com as modificações tecnológicas, com a capacidade de evolução natural e acelerada dos processos produtivos e com as constantes modificações na economia, certos ativos relacionados diretamente com essas transformações, perdem seus valores e parte da capacidade de geração de benefícios futuros existentes da época em que foram adquiridos.

Segundo Hendriksen e Van Breda (1999, p. 286), o ativo deveria ser definido “como potenciais de fluxos de serviços ou diretos a benefícios futuros sob o controle de uma organização”. Sendo assim, segundo os conceitos contábeis, um bem somente deve estar registrada no ativo da empresa se possuir capacidade de gerar benefícios para a mesma.

Todas essas informações relativas aos ativos imobilizados devem estar sempre atualizadas. O que significa isso? Significa que se por algum motivo o

ativo da empresa sofrer qualquer alteração no seu valor de mercado, é função da contabilidade evidenciar esse fato.

Segundo Stickney e Weil (2001. p. 407),

Quando a empresa dispõe de informação de que o valor de mercado de algum ativo caiu ou de que o ativo irá trazer menores benefícios futuros do que inicialmente tinha sido previsto, esta testa se o fluxo de caixa, não descontado, a ser gerado pelo ativo caiu abaixo do valor contábil líquido.

Ainda de acordo com Stickney e Weil (2002), esses ativos cujas expectativas de recuperação foram reduzidas relevantemente em virtude de situações desfavoráveis, não devem permanecer evidenciados no balanço patrimonial da empresa pelo seu custo de aquisição reduzido pela sua depreciação, amortização ou exaustão se for o caso, uma vez que esse valor não representa mais o retorno financeiro que este bem poderá trazer para empresa.

Segundo Ludícibus, Martins e Gelbeck (2007, p.202),

Caso o custo do ativo seja superior ao valor recuperável (valor presente líquido dos fluxos futuros), ao invés de se constituir uma provisão, deve-se lançar essa redução do custo líquido do ativo (a parcela de custo que não é recuperável) diretamente no resultado como perda extraordinária (desde que tenha caráter permanente), e no período em que isso for detectado.

Diante disso, como avaliar ou mensurar esta perda? Existem várias maneiras de calcular e mensurar esta perda, uma delas é o teste de *impairment* tema essa abordado nesse referido estudo. Com esse teste de *impairment* é possível evidenciar e mensurar a perda de capacidade de recuperação do valor contábil de um ativo de longa duração, atribuindo seu *fair value* (valor justo). O *impairment* é aplicado em ativos imobilizados, ativos de vida útil indefinida (*goodwill*), ativos disponíveis para venda, investimentos e em operações descontinuadas.

No Brasil, aparentemente pouco se tem em relação ao teste de *impairment*, ou seja, são poucos os estudos e artigos científicos que tratam do assunto. Raupp (2006) publicou um artigo em que propõe uma análise do processo de mensuração do valor econômico de ativos imobilizados através do *fair value* (valor justo) e do teste de *impairment*, demonstrando sua viabilidade

através de uma simulação e também a importância da mensuração do ativo imobilizado a valor econômico real.

Considerando que a teoria contábil determina que o Balanço Patrimonial deva refletir a real situação da Empresa, a questão orientativa da presente investigação é a seguinte: Como as empresas, do segmento de siderurgia, estão reconhecendo o *Impairment*?

Este estudo está estruturado de modo que inicialmente apresenta à justificativa e os procedimentos metodológicos utilizados. Em seguida apresenta os principais conceitos utilizados pelas normas norte americano emitidas pelo FASB, o *imparment* segundo as Normas Internacionais de Contabilidade – IASB e o *imparment* segundo o CPC 1- Normas Brasileiras de Contabilidade, demonstrando sua natureza e o tratamento dos efeitos contábeis na empresa, sua divulgação e entendimento, visando facilitar o processo de harmonização contábil.

1.2 OBJETIVOS

Abaixo serão citados os objetivos da elaboração da monografia a ser apresentada, divididos em geral e específicos.

1.2.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral da presente monografia consiste em realizar um estudo sobre o CPC 01, para saber como se utilizar do CPC 01 e como mensurar seus ativos fixos através do *impairment*, para posteriormente ter o embasamento, para verificar se as empresas estão reconhecendo o *impairment* nos seus ativos fixos.

1.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos do trabalho são os seguintes:

- a) Identificar conceitos, teorias, e definições sobre ativo, ativo imobilizado e teste de recuperabilidade do custo de ativos - *Impairment*.
- b) Verificar as normas e pronunciamentos internacionais e nacionais sobre o teste *Impairment*.
- c) Realizar um levantamento dos demonstrativos financeiros disponível no site da Bovespa, no segmento de siderurgia, para verificar se há menção de possível perda de valores dos ativos e a evidenciação da necessidade do teste de *impairment*.

1.3 JUSTIFICATIVA

Esta pesquisa justifica-se, devido ao fato de que muitos contadores não possuem conhecimento técnico para a realização do teste de *impairment*. Uma vez que, Ludícibus (2004, p. 16) diz que: “o profissional consciente não pode aplicar automaticamente as normas contábeis explícitas na legislação, sem conhecer as bases teóricas que a podem ter influenciado ou as falhas que à mesma luz foram cometidas”.

No Brasil, o tema é muito recente, porém vem ganhando relevância, já que há uma busca brasileira pela convergência de suas normas com as normas internacionais.

Em 29 de junho de 2007 a Comissão de Valores Mobiliários – CVM juntamente com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, emitiram o pronunciamento técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, em que aborda o teste de *impairment* para verificação da perda de recuperabilidade de ativos. Neste contexto o teste *impairment* é um dos principais tópicos que representam divergências, sendo que é uma prática pouco utilizada no Brasil.

O teste de redução ao valor recuperável de ativos foi o primeiro pronunciamento técnico emitido pelo CPC e mesmo segue as recomendações do IASB no que diz respeito à forma de evidenciação e mensuração do valor da perda por *impairment*. Internacionalmente esta perda é denominada de *Impairment Loss* e representa a diferença entre o valor registrado contabilmente e o valor justo *fair value* do ativo, e uma vez constatada a perda, deve ela ser reconhecida na contabilidade.

Diante do exposto, observa-se que o estudo sobre a avaliação do custo do ativo imobilizado da empresa possui grande relevância, no que diz respeito ao registro oportuno do bem e considerando que as normas internacionais do IASB e do FASB determinam que as empresas devam fazer uma revisão anual dos valores dos ativos de longo prazo registrados na contabilidade, visando verificar possíveis perdas em seu valor recuperável, e que no Brasil o CPC 01, também já emitiu o seu pronunciamento sobre a realização prática, justifica-se a escolha do tema.

1.4 METODOLOGIA

A pesquisa será, de acordo com a proposta por Gil (1999), quanto aos seus fins, de natureza exploratória, porque é desenvolvida no sentido de proporcionar uma visão geral acerca de determinado fato. Portanto, esse tipo de pesquisa é realizado, sobretudo, quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil formular hipóteses precisas.

Quanto aos meios utilizados, será essencialmente bibliográfica, realizada com material acessível ao público em geral. Segundo Martins (1990, p.23):

É que se efetua para se resolver problema ou adquirir conhecimentos a partir de consultas de livros, artigos, jornais (...). Tem como objetivo recolher, selecionar, analisar e interpretar as contribuições teóricas já existentes sobre determinado assunto.

Será realizado um quadro comparativo entre Convergências das Normas Contábeis Brasileiras – Lei 6.404/76, para as Normas Internacionais de Contabilidade IFRS – Lei 11.638/07 – Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – Lei 11.941/09 (MP 449/08) e um levantamento das empresas do

segmento de siderurgia, que disponibilizaram os seus demonstrativos no site da Bovespa, onde possamos identificar como essas empresas estão reconhecendo o *impairment*, com a finalidade de responder a problemática da pesquisa.

2 REFERENCIAL TEORICO

Nesta seção serão abordados temas e definições que permitirão entender melhor o desenvolvimento do presente trabalho, quais tais:

2.1 Ativo

O ativo da empresa é representado pelos bens e direitos que a mesma possui e uma de suas principais características é a capacidade de gerar benefícios para empresa.

Para a compreensão do trabalho como um todo, principalmente do teste de *Impairment*, é preciso entender primeiramente os conceitos de ativos, através da visão de vários autores.

Para Ludícibus (2004) a característica fundamental é sua capacidade de prestar serviços futuros à entidade que os controla individual ou conjuntamente com outros ativos e fatores de produção, capazes de se transformar, direta ou indiretamente em fluxos líquidos de entrada de caixa.

O FASB definiu ativos, no SFAS 6, como sendo “Benefícios econômicos futuros prováveis, obtidos ou controlados por uma dada entidade em consequência de transações ou eventos passados”.

De acordo com vários autores, os ativos possuem características próprias, dos quais, seja possível saber que se trata de um ativo.

Segundo o FASB, um ativo possui três características essenciais:

- a) Incorpora um benefício futuro provável que envolve a capacidade, isoladamente ou em combinação com outros ativos, de contribuir direta ou indiretamente à geração de entradas líquidas de caixa futuras.
- b) Uma dada entidade pode conseguir o benefício e controlar o acesso de outras entidades a esse benefício.
- c) A transação ou o evento originando o direito da entidade ao benefício, ou seu controle sobre o mesmo, já terá ocorrido.

Basta que uma destas características esteja ausente para que não se possa reconhecer a existência de um ativo em termos contábeis.

Verifica-se que pela definição da doutrina contábil, um ativo registrado no balanço da empresa deve representar a capacidade de geração de receitas para a empresa, ou seja, deve refletir o quanto ele pode trazer de retorno financeiro para a mesma. Desta maneira, pode se perceber o grande potencial de serviços que o ativo deve representar para a entidade, sempre com expectativas de geração de benefícios econômicos, sendo essa, a sua principal característica.

2.2 Ativo Imobilizado

Segundo o art. 179 da Lei 6.404, o Ativo Imobilizado da empresa representa os bens de longa duração que são utilizados na manutenção das atividades da empresa e não são destinados a venda.

Conforme o manual de contabilidade da FIPECAFI (2007) o valor registrado na contabilidade referente a estes bens, geralmente segue a regra do custo histórico ou valor de mercado dos dois o menor.

No ativo, as contas devem estar dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez, divididas nos seguintes grupos: Ativo Circulante, Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível. No presente trabalho, a principal abordagem é em relação ao ativo imobilizado, já que é este grupo de ativos que está sujeito ao teste de *Impairment*.

São classificados ainda, no imobilizado, os recursos aplicados ou já destinados à aquisição de bens de natureza tangível ou intangível, mesmo que não em operação, tais como construções em andamento, importações em andamento, etc.

O Ativo Permanente pode ser classificado em Investimentos e Imobilizado.

Os Investimentos compreendem contas de:

- a) Participações Permanentes em outras Sociedades: este item engloba as participações de capital em outras empresas na forma ações ou de quotas com características de investimentos permanentes.
- b) Outros Investimentos Permanentes: são representadas por diversos tipos de investimentos, sempre desvinculados da atividade principal da empresa.
- c) Provisão para Perdas (conta redutora de investimentos).

O imobilizado compreende as contas representativas dos bens e direitos destinados à manutenção da atividade da empresa. As principais contas componentes do Imobilizado são:

- a) Terrenos
- b) Construções
- c) Instalações
- d) Máquinas e Equipamentos

Sob o aspecto patrimonial, o ativo permanente pode ser considerado um estoque gerador de riqueza, provocando ao longo do tempo, variações no patrimônio da entidade. Essas variações, com o passar dos anos podem se alterar devido a diversos fatores, ocasionando uma modificação nesta capacidade geradora de riqueza, alteração esta, que pode ser medida com o teste de *Impairment*.

2.3 Goodwill

Em virtude da complexidade que envolve o tema de *goodwill*, pretende-se apenas apresentar seu aspecto conceitual com as principais características, para compreensão global do que consiste o *goodwill*, pois está muito ligado ao teste de *impairment*.

Pode se dizer, genericamente, que *goodwill* consiste no valor que um empresa possui, que sobrepõe seu valor contábil, desta forma, o *goodwill* representa o valor dos ativos intangíveis de uma empresa, sendo reconhecido apenas quando por meio da compra de uma empresa ou parte dela.

Segundo Schmidt e Santos (2002, p. 153):

Goodwill é termo utilizado, tanto nas normas internacionais quanto nas norte americanas, para representar um conceito similar nas normas brasileiras ao ágio que surge na aquisição de investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial com fundamento econômico em expectativa de lucros futuros.

São exemplos de componentes do *goodwill*: propaganda eficiente, localização geográfica, marcas e patentes, lista de clientes, direitos autorais, alta habilidade administrativa, treinamento eficiente dos empregados, boas relações públicas, condições monopolísticas, processos e fórmulas secretas, direitos autorais, licenças e outros.

Ludícibus (2004, p. 226) considera o *goodwill* sob tripla perspectiva:

1. como o excesso de preço pago pela compra de um empreendimento ou patrimônio sobre o valor de mercado de seus ativos líquidos;
2. nas consolidações, como o excesso de valor pago pela companhia mãe por sua participação sobre os ativos líquido da subsidiária;
3. como o valor permanente dos lucros futuros esperados, descontados de seus custos de oportunidade.

O *goodwill* é de extrema importância para uma avaliação mais realista do patrimônio de uma empresa. No entanto, sua identificação e mensuração são de grande subjetividade até o momento e as conclusões a esse respeito se mostram insuficientes. Com tantas discussões e dúvidas com relação a sua mensuração, avaliação e até mesmo dificuldades conceituais, o *goodwill* pode ser considerado um tema longe de conclusão clara e estabelecida, continuando sempre a ser objeto de estudo.

De acordo com Paton & Paton (1952, apud Martins, 2002, p.51) o *goodwill* é classificado das seguintes formas:

- a) Goodwil Comercial: Surge em função dos serviços de apoio, da qualidade do produto, em relação ao preço e do reconhecimento público, em relação ao nome da empresa ou da marca do produto decorrente de determinada publicidade e propaganda.

- b) Goodwil Industrial: Surge em função dos benefícios e oportunidades profissionais criadas aos funcionários da empresa, como por exemplo, planos de saúde, participação nos lucros, ascensão hierárquica.
- c) Goodwil Financeiro: Derivado da atitude de investidores e de fontes de financiamento e de crédito em função de a empresa possuir sólida situação para cumprir suas obrigações e manter sua imagem ou, ainda, obter recursos financeiros que lhe permitam aquisições de matéria prima ou mercadorias em melhores termos e preços.
- d) Goodwil Político: Decorrente de boas relações com o Governo.

2.4 Fair value – Valor Justo

O pronunciamento técnico CPC 01 emitida, em 29/06/2007 pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que trata da redução ao valor recuperável de ativos – *Impairment*, juntamente com a CVM, demonstra claramente que a utilização do Teste de *Impairment* é diretamente vinculada à utilização do valor justo.

De acordo com o pronunciamento CPC 01 entende-se valor líquido de venda, como o valor pelo qual um ativo pode ser vendido numa operação em ambas às partes, conhecedoras e interessadas, estejam de acordo, após deduzir as despesas de baixa. O pronunciamento ainda dispõe que na falta de um mercado ativo pode se utilizar o valor em uso do ativo, esta que é obtido através do cálculo do valor presente de fluxos de caixa futuros estimados.

O *fair value* é a expressão utilizada para a atribuição de valores da saída dos ativos, como um método de valoração.

Segundo Hendriksen e Van Breda (1999, p. 309) “o fair value é o valor total sobre o qual os investidores têm direito a um valor justo”.

Nota se que as definições de vários autores e órgãos reguladores são semelhantes, podendo o valor justo ser entendido como a quantia pela qual um item patrimonial poderia ser negociado em um mercado eficiente.

De acordo com Ludícibus e Martins (2007, p. 16), “o conceito e aplicação do valor justo representam, sem dúvida, uma espetacular, agressiva e, de certo modo, arriscada virada no que se refere à avaliação contábil”.

Percebe-se que há grandes perspectivas em relação ao uso do *fair value*, trazendo mais uma ferramenta para a Contabilidade e auxiliando na solução de problemas mais complexos.

O uso do *fair value* para mensuração de ativos é tido como o de maior relevância para o mercado e cada vez mais tem sido recomendada nas práticas contábeis. O pronunciamento de várias normas internacionais sobre tratamento contábil de certos ativos, como os pronunciamentos do FASB e IASB tem colaborado para o crescimento de sua importância.

2.5 Critérios de Avaliação

2.5.1 Conceitos da Lei

Segundo a Lei nº 6.404/76, art. 183, item V, os critérios de avaliação dos elementos do Ativo Imobilizado são os direitos classificados no imobilizado, pelo custo de aquisição, deduzido do saldo da respectiva conta de depreciação, amortização ou exaustão.

Isto significa que os elementos do Ativo Imobilizado deverão ser avaliados pelo custo de aquisição deduzido dos saldos das respectivas contas de depreciação, amortização ou exaustão. O valor contábil do Ativo Imobilizado também deve estar deduzido das perdas estimadas por redução ao valor recuperável. A entidade deve aplicar o Pronunciamento Técnica CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos para estimar essas perdas, inclusive ao longo de todo o processo de construção.

2.5.2 Mensuração no Reconhecimento e após o Reconhecimento

De acordo com as disposições do CPC 27, o processo de mensuração de um item do ativo imobilizado acontece no momento em que os critérios de reconhecimento são atendidos e em momento posterior ao reconhecimento.

Um item do ativo imobilizado que atende aos critérios de reconhecimento de um ativo deve ser mensurado pelo seu custo.

Os elementos que integram o custo de um componente do ativo imobilizado são os seguintes, segundo o item 16 do CPC 27

- a) Preço de aquisição, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos;
- b) Quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração;
- c) Estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado. Tais custos representam a obrigação em que a entidade incorre quando o item é adquirido ou como consequência de usá-lo durante determinado período para finalidades diferentes da produção de estoque durante esse processo.

Tem-se, com base no exposto que todos os custos essenciais à colocação de um item do ativo imobilizado nas condições operacionais pretendidas pela administração devem compor o custo do referido item do imobilizado, além dos custos relacionados à remoção e desmontagem e à restauração do espaço onde este operava. Sendo assim, o reconhecimento dos custos no valor contábil de um item do ativo imobilizado deve parar no momento em que esse item atinja as condições operacionais pretendidas. Gastos que estejam relacionados de alguma forma com a aquisição, construção ou desenvolvimento de um item do ativo imobilizado, mais que não são necessários para colocar esse ativo nas condições pretendidas pela administração, devem ser reconhecidos no resultado do período e não no custo do item do imobilizado.

O custo reconhecido no valor contábil de um item do ativo imobilizado deve ser equivalente ao valor a vista no momento do reconhecimento.

Na situação em que o prazo de pagamento é superior aos prazos normais de financiamento, a entidade deve reconhecer a diferença entre o valor a vista e o valor total a prazo como despesa com juros (custo de empréstimos), *pro rata*. A exceção é a possibilidade dos juros serem reconhecidos no custo do item do imobilizado na hipótese de serem diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção desse item,

conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 20 – Custos de Empréstimos.

Segundo Iudícus (2010, p. 229), após o reconhecimento, a entidade pode optar por mensurar um item do ativo imobilizado pelo método do custo ou pelo método do custo o pelo método da reavaliação, desde que seja permitido por lei.

No método do custo, um item do imobilizado deve ser apresentado no balanço pelo seu custo deduzido da depreciação acumulada e das perdas estimadas por redução ao valor recuperável.

No método da reavaliação, caso seja permitido por lei, um item do imobilizado pode ser apresentado pelo seu valor reavaliado, que representa seu valor justo no momento da reavaliação, deduzido da depreciação acumulada e das perdas estimadas por redução ao valor recuperável. Lembrar que a Lei nº 11.638/07 eliminou, a partir do início de 2008, a possibilidade da reavaliação de itens do ativo imobilizado.

2.6 Redução ao Valor Recuperável (*Impairment*)

O § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76 agora determina em um de seus itens que a companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, a fim de que sejam registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor. Na verdade, esse teste se obriga, pela doutrina contábil, a ser feito para todos os ativos, sem exceção alguma. E essa regra é muito antiga, apenas vinha, aparentemente, sendo “esquecida” em certas circunstâncias. Por exemplo, a regra da redução das contas a receber a seu valor provável de realização (redução pelas perdas esperadas no recebimento – antiga Provisão para Devedores Duvidosos), é fruto da figura do teste de recuperabilidade. A regra antiqüíssima de “custo ou mercado, dos dois o menor”, para os estoques também é regra do teste da recuperabilidade. A própria depreciação é nascida visando à redução dos ativos imobilizados em

função da perda da capacidade de recuperação do valor envolvido pelo processo de venda desses ativos.

O pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Deliberação CVM 527/07 e tornado obrigatório pela Resolução CFC nº 1.110/07 para os profissionais de contabilidade das entidades não sujeitas a alguma regulação contábil, determina que, se os ativos estiverem avaliados por valor superior ao valor recuperável por meio do uso ou da venda, a entidade deverá reduzir esses ativos o seu valor recuperável, reconhecendo no resultado a perda referente a essa desvalorização. O CPC 27 não fornece tratamento específico para análise da recuperabilidade do valor dos ativos reconhecidos no imobilizado, mas ordena que a entidade deva aplicar o CPC 01 para realizar essa análise por este ser de natureza geral e aplicável a qualquer ativo.

A Lei nº 6.404/76 faz referência quanto à análise de recuperabilidade do valor apenas aos ativos registrados no imobilizado e no intangível, porque já se referia, desde 1976, aos dos recebíveis, dos estoques, dos investimentos e até do desaparecido ativo diferido. O CPC 01 faz menção a todos os ativos do balanço. Logo, não há qualquer incoerência entre a Lei e o CPC 01. O princípio que está orientando essa prática é o de que nenhum ativo pode estar reconhecido no balanço por valor que não seja recuperável, seja por meio do fluxo de caixa decorrente do seu emprego nas atividades da entidade.

Ainda segundo Iudícibus (2010, p. 234), a regra mais conhecida de limitação do custo do ativo é aquela já citada praticada principalmente nos estoques, a de “custo do valor de mercado, dos dois o menor”. É fácil de entender que se os benefícios a serem obtidos pela venda de um estoque forem inferiores ao custo, devem-se estimar perdas para reduzir o valor do custo ao seu valor recuperável, para que este fique pelo menos igual ao valor de mercado ou valor recuperável. Afinal, existe uma parcela não recuperável no valor dos estoques que já deve ser reconhecida como perda no resultado. Note-se que para os estoques destinados à venda só existe um teste: o valor líquido de venda (líquido dos tributos e das despesas diretas de venda).

Para os ativos que não são destinados à venda, mas que são destinados a produzirem benefícios à entidade a partir de seu uso, a aplicação única da regra de custo ou mercado, dos dois o menor, pode não fazer sentido. Ao invés

de somente tomar o valor de mercado como parâmetro de comparação do custo do ativo, este de ser comparado também com o valor econômico decorrente de seu uso. Afinal, muitos ativos são adquiridos para produzirem caixa pelo seu uso, e não pela sua venda. Assim, para eles há sempre dois testes: o do valor líquido da venda ou o do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, prevalecendo sempre dos dois o maior.

Assim, para esses casos, o custo também possui limite, mas normalmente diferenciado do valor de mercado. O Pronunciamento Conceitual Básico determina que um elemento patrimonial (tangível ou intangível) somente pode ser considerado como um ativo, entre outros critérios, se proporcionar à entidade que controla a possibilidade de obtenção de benefícios econômicos futuros. Tais benefícios podem ser obtidos direta ou indiretamente por entradas de caixa, por redução da saída de caixa, ou ambos. A aplicação prática desse conceito de ativo implica que o valor econômico de um ativo permanente é estimado pelo valor econômico de um ativo permanente é estimados pelo valor presente dos benefícios líquidos futuros decorrente de seu uso. Em outras palavras, esse valor presente é o valor econômico que o ativo gerará no futuro, e deve ser suficiente para cobri pelo menos o seu custo.

Iudícibus (2010, p. 234) diz ainda que, isso significa que o custo do ativo é limitado pelo valor que, pelo uso (ou venda), possa ser obtido em termos de fluxos de caixa futuros. Logo, o custo do ativo deve ser no máximo igual ao valor presente dos fluxos de caixa líquido futuros decorrentes, direta ou indiretamente, do uso (ou venda) deste.

Caso o valor contábil do ativo seja superior ao seu valor recuperável (valor presente dos fluxos futuros), a entidade reduz o ativo a esse valor por meio da conta credora “perdas estimadas por redução ao valor recuperável” de forma semelhante à depreciação acumulada, e reconhece a perda referente à parcela não recuperável no resultado do período. Lembre-se de que o valor contábil aqui referido é o custo reconhecido inicialmente, líquido da depreciação acumulada e de possíveis perdas estimadas por redução ao valor recuperável já existentes. Esse fato, se ocorrer, deve ser destacado em Nota Explicativa específica, mencionando os critérios que foram utilizados para a determinação do valor da perda, entre outras informações pertinentes.

Portanto, a baixa por perda de valor desses ativos deve ser reconhecida de forma direta para o resultado, a crédito da conta perdas estimadas por redução ao valor recuperável (como regra essa perda não é dedutível fiscalmente).

Portanto, periodicamente as entidades devem avaliar a recuperabilidade dos valores registrados no ativo imobilizado, o que na prática implica que o valor contábil desses ativos seja limitado a seu valor econômico. Esses procedimento também é válido para ao ativos reavaliados, no caso das empresas que decidiram não estornar sua reserva de reavaliação. Na data em que foram reavaliados, os ativos ficaram registrados contabilmente por seus valores de mercado, o que, após a reavaliação, passa a ser o novo valor de custo (o valor de referência para o Teste de Recuperabilidade do Custo). Pode ocorrer que em períodos posteriores as depreciações não sejam suficientes para ajustar o valor do ativo imobilizado, e este pode ficar superior ao seu valor recuperável. Nesse caso, desde que haja evidências de perda do valor recuperável, também deve ser efetuado o Teste de Recuperabilidade de Custos para os ativos reavaliados.

2.6.1 Mensuração do Valor Recuperável e da Perda por Desvalorização

O valor recuperável de um ativo imobilizado é definido como o maior valor entre (i) o valor líquido de venda do ativo; e (ii) o valor em uso desse ativo.

O valor líquido de venda é ao valor a ser obtido pela venda do ativo em uma transação em condições normais envolvendo partes conhecedoras e independentes, deduzido das despesas necessárias para que essa venda ocorra. Já o valor em uso de um ativo imobilizado é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (benefícios econômicos futuros esperados do ativo) decorrentes do seu emprego ou uso nas operações da entidade.

O CPC 01 determina que as entidades devem avaliar pelo menos ao final de cada exercício social se existe alguma indicação de que um ativo tenha perdido valor. Em outras palavras, se o ativo está reconhecido no balanço por valor acima do recuperável. Exemplos de indicações de que um ativo possa

estar com valor contábil acima do valor recuperável são os seguintes: o valor de mercado de um ativo imobilizado durante certo período diminuiu consideravelmente, acima do que se esperaria como decorrência do tempo ou do uso normal; sinais de dano físico ou de obsolescência de um ativo imobilizado. O pronunciamento apresenta uma lista maior, mais não exaustiva, de indicações baseada tanto em fontes internas de informação como externas.

Segundo Ludícibus (2010, p. 235) na hipótese de haver alguma indicação ou evidência de que o ativo tenha sofrido alguma desvalorização, a entidade deve avaliar o valor recuperável do ativo e compará-lo com seu valor contábil para verificar se existe parcela não recuperável.

Em algumas situações pode não ser possível determinar o valor líquido de venda de um ativo imobilizado em decorrência de não se ter um mercado ativo para esse imobilizado e, conseqüentemente, não se ter uma base confiável para estimar o valor de venda em condições normais ou por esse imobilizado ter características muito peculiares às operações da entidade e, por isso, ter pouco potencial de negociação. Nesse tipo de situação, o valor em uso poderá representar o valor recuperável do imobilizado.

O CPC 01 elenca três formas para se estimar o valor líquido de venda de um ativo, sendo apresentadas em ordem decrescente de prioridade:

- a) Preço de um contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas entre partes conhecedoras e interessadas, deduzidos das despesas necessárias à realização da venda;
- b) Preço de mercado do ativo no caso de existência de mercado ativo, menos as despesas de venda;
- c) Valor líquido de venda baseado na melhor informação disponível, visando refletir o valor que a entidade obteria em uma transação em bases comutativas entre partes conhecedoras e interessadas.

O pronunciamento também lista alguns elementos que devem compor a estimativa do valor de em uso de um ativo, os quais são:

- a) Estimativa dos fluxos de caixa futuros que a entidade espera obter com esse ativo;

- b) Expectativas sobre possíveis variações no montante ou período desses fluxos de caixa futuros;
- c) O valor do dinheiro no tempo, representado pela atual taxa de juros livre de risco ajustada conforme item a seguir:
- d) O preço decorrente da incerteza inerente ao risco; e
- e) Outros fatores, como a falta de liquidez, que participantes do mercado iriam considerar ao determinar os fluxos de caixa futuros que a entidade espera obter com o ativo.

Considerados esses elementos no cálculo do valor em uso, a entidade deve (i) estimar as futuras entradas e saídas de caixa decorrentes de uso contínuo do ativo e de sua baixa ao final da vida útil, e (ii) aplicar a taxa de desconto mais adequada a esses fluxos de caixa estimados, de forma que se obtenha o seu valor presente. Deve ser exercido julgamento para essas questões, levando em consideração todo o contexto em que a entidade opera.

Ainda segundo Ludícibus (2010, p. 235) é provável que no caso dos itens reconhecidos no ativo imobilizado seja mais comum a utilização do valor em uso como parâmetro para o valor recuperável, pois se trata de um ativo que às vezes pode ter características bastante peculiares à atividade da entidade e conseqüentemente a inexistência de um mercado ativo. Além disso, o imobilizado pode ter maior potencial de gerar benefícios econômicos à entidade por meio do seu emprego nas operações do que pela venda.

A entidade deve reconhecer uma perda por desvalorização de um ativo imobilizado no resultado do período apenas se o valor contábil desse imobilizado for superior ao seu valor recuperável. Nessa situação, a entidade deve reduzir o valor contábil do ativo imobilizado ao seu valor recuperável. A perda por desvalorização a ser reconhecida no resultado do período é mensurada com base no montante em que o valor contábil do imobilizado supera seu valor recuperável. Para os ativos reavaliados, o valor da perda deve ser baixado da reserva de reavaliação ao invés de ser lançada no resultado.

2.6.2 Identificação da Unidade Geradora de Caixa

Pode haver situações nas quais não é possível estimar o valor recuperável de um ativo imobilizado de maneira individual, considerando a unidade de propriedade definida pela empresa. Nessas situações entidade deve identificar a unidade geradora de caixa à qual o imobilizado pertence e determinar seu valor recuperável. O CPC 01 define unidade geradora de caixa como o menor grupo identificável de ativos que gera as entradas de caixa que são em grande parte independentes das entradas de caixa provenientes de outros ativos ou de grupos de ativos. A entidade deve exercer julgamento para identificar a unidade geradora de caixa à qual um ativo pertence, considerando todos os aspectos relevantes de suas operações.

Iudícibus (2010, p. 236) diz que a entidade não determina o valor recuperável de um item do ativo imobilizado (unidade de propriedade) de maneira individual caso (i) o valor em uso do ativo não puder ser estimado como tendo valor próximo de seu valor líquido de venda; e (ii) o ativo gerar entradas de caixa que não são em grande parte independentes daquelas provenientes de outros ativos.

Existe um grupo de ativos que também precisa ser atribuído para certa unidade geradora de caixa tendo em vista a possível necessidade de redução ao valor recuperável. São os chamados ativos corporativos. O Pronunciamento Técnico CPC 01 define ativos corporativos como ativos que contribuem, mesmo que de forma indireta, para os fluxos de caixa futuros da unidade geradora de caixa que está sob revisão e também para os fluxos de outras unidades geradoras de caixa. O ágio pela expectativa de rentabilidade futura (*Goodwill*) não entra no alcance dessa definição. Os ativos corporativos são caracterizados por não gerarem entradas de caixa independentemente de outros ativos ou grupo de ativos e por seu valor contábil não poder ser totalmente atribuído à unidade geradora de caixa que está sob análise. Exemplo desse tipo de ativo:

Um centro de pesquisa, uma central de processamento de dados do grupo, o prédio usado como sede da empresa e outros de natureza semelhante.

Quando houver indícios de que certo ativo corporativo esteja desvalorização, a entidade deve estimar o valor recuperável da unidade ou grupo de unidades geradoras de caixa a qual o ativo corporativo foi atribuído e compará-lo ao valor contábil dessa unidade ou grupos de unidades para verificar se há parcela não recuperável. A alocação do ativo corporativo às unidades geradoras de caixa deve ser realizada da forma mais razoável e consistente possível.

Considerados todos esses elementos da determinação do valor contábil de uma unidade geradora de caixa, a entidade reconhece uma perda por desvalorização de uma unidade geradora de caixa se o seu valor contábil for superior ao seu valor recuperável. Nessa hipótese, a entidade reduz o valor contábil da unidade geradora de caixa ao seu valor recuperável, reconhecendo uma perda por desvalorização. Essa perda reconhecida deve reduzir o valor contábil dos ativos que compõem a unidade geradora de caixa na seguinte seqüência:

- a) Redução do valor contábil de qualquer ágio alocado à unidade ou grupo de unidades geradoras de caixa; e
- b) Redução proporcional do valor contábil dos outros ativos que compõem a unidade ou grupo de unidade geradoras de caixa.

2.6.3 Reversão da Perda por Desvalorização

Segundo Ludícibus (2010, p. 237) existe a possibilidade de uma perda por desvalorização reconhecida em período anterior para um ativo imobilizado individual ou para uma unidade geradora não mais existir ou ter diminuído. A entidade deve estimar o valor recuperável de um ativo na hipótese de existirem indícios de que a perda reconhecida para esse ativo no passado não mais exista ou tenha diminuído. São exemplos: o valor de mercado do ativo aumentou significativamente durante o período; existe evidência nas análises internas que indica que o desempenho econômico do ativo é ou será melhor do

que o esperado. O CPC 01 apresenta outros exemplos de indícios baseados tanto em fontes internas de informação como externas.

A entidade reverte uma perda por desvalorização de um ativo reconhecida em período anterior, exceto referente à parcela do ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*), apenas se tiver havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável desse ativo desde o período em que a última perda por desvalorização foi reconhecida. Essa reversão de benefícios econômicos futuros do ativo, que pode ser traduzido tanto no seu valor em uso como no seu valor líquido de venda.

Iudícibus (2010, p. 237) diz ainda que a reversão da perda deve ser reconhecida no resultado do período. Em se tratando de um ativo reavaliado, para as empresas que optaram por manter a reserva de reavaliação até sua completa realização, o valor deve ser creditado diretamente no patrimônio líquido na reserva de reavaliação até o seu limite; após isso, reconhece-se como perda. Se parte da perda por desvalorização de um ativo reavaliado for reconhecida no resultado, a reversão deve também ser reconhecida no resultado do período na mesma proporção.

Esses princípios gerais da reversão da perda por desvalorização são aplicáveis tanto no ativo individual como para a unidade geradora de caixa.

O acréscimo no valor contábil do ativo decorrente da reversão da perda por desvalorização não deve exceder o valor contábil que estaria reconhecido no balanço na hipótese anterior. Caso a reversão proporcionasse um aumento do valor contábil do ativo caracterizaria uma reavaliação, prática essa que é vedada pela atual legislação.

O pronunciamento destaca que a perda por desvalorização referente à parcela do ágio (*Goodwill*) não deve ser revertida. Quando do reconhecimento de uma perda no valor contábil de uma unidade geradora de caixa, o primeiro item que sofre redução é a parcela relativa à alocação do ágio. Na hipótese de haver indícios de que a perda por desvalorização de uma unidade geradora de caixa não mais exista ou tenha diminuído, a entidade não reverte a parte referente ao ágio baixado anteriormente.

Em relação aos bens do ativo imobilizado, geralmente eles são contabilizados pelo valor de aquisição e depreciados mensalmente, porém se

este bem pode não ter mais a capacidade de gerar os benefícios como quando de sua aquisição. No momento da aquisição do ativo, há por parte da entidade uma expectativa de geração de benefícios futuros desses ativos na sua utilização em operações. Porém as constantes modificações na economia, o processo de globalização, a rapidez da evolução tecnológica, são alguns fatores que alteram as premissas de geração de benefícios da época em que foram adquiridos os ativos, modificando a real capacidade do bem de gerar os benefícios para a entidade.

De acordo com Zdanowicz (2001) “previsões e orçamentos de fluxo de caixa as empresas projetam suas expectativas de rendimentos e gastos futuros, trazendo tais expectativas para o valor presente se obtém o valor estimado de benefícios que este bem poderá proporcionar para empresa.”

Logo se o valor registrado na contabilidade estiver maior do que os benefícios que o bem poderá proporcionar se constata que houve uma perda em relação a este ativo, e se esta for irre recuperável, ela deve ser reconhecida. O teste de *impairment* aplicado nos ativos imobilizados tem como principal finalidade verificar uma possível redução no valor recuperável dos mesmos.

A tradução da palavra *impairment*, para o português, significa redução de capital ou descapitalização e a finalidade do teste *impairment* é exatamente verificar se o valor registrado na contabilidade condiz com a capacidade de geração de benefícios que este bem ainda pode proporcionar. Caso seja constatado que o ativo imobilizado esta registrado por um valor maior que o seu valor recuperável, os pronunciamentos técnicos do IASB, FASB e CPC determinam que esta perda precise ser lançada diretamente no resultado como perda extraordinária, no instante em que verificada sua ocorrência, esta prática deve ser evidenciada nas notas explicativas mostrando o critério de avaliação desta perda, os motivos que evidenciaram a mesma e outras informações consideradas importantes.

Internacionalmente o IASB e o FASB possuem pronunciamentos em relação à necessidade de se realizar o teste de *impairment*, no Brasil o CPC e o Instituto de Auditores Independentes (IBRACON) também já emitiram pronunciamentos técnicos sobre a redução do valor recuperável dos ativos.

2.6.4 Impairment Segundo as Normas Nortes Americanas – FASB

O FASB em seu pronunciamento SFAS Nº 144 expõe como proceder a teste de *impairment* nos ativos de longa duração da empresa. Esta norma baseia - se no reconhecimento contábil da redução do valor recuperável de um ativo fixo. De acordo com a norma, os métodos para determinar o valor justo são: o valor de mercado do ativo, o valor dos ativos similares, ou outras técnicas, como o fluxo de caixa.

O parágrafo 8 do SFAS 144 indica que não há necessidade de realizar o teste de *impairment* a cada exercício social, devendo ser testado em sua capacidade de recuperação sempre que eventos ou mudanças indiquem que seu valor contábil não possa ser recuperado e cita alguns exemplos de eventos ou mudanças:

Uma diminuição significativa no preço de mercado de um ativo de longa duração (ou grupo de ativos);

Uma modificação adversa significativa na extensão ou no modo pelo qual um ativo de longa duração (ou grupo de ativos) é utilizado ou uma modificação significativa em suas condições físicas;

Uma modificação adversa significativa em fatores legais, regulamentação de órgãos de controle governamental ou no ambiente empresarial que poderia afetar o valor do ativo;

Uma perda operacional no período atual ou uma perda no fluxo de caixa, combinada com um histórico de perdas operacionais ou uma projeção ou previsão que demonstram perdas continuadas associadas com o uso de um ativo de longa duração (ou grupo de ativos);

Uma expectativa atual, em nível de probabilidade maior do que cinquenta por cento, que um ativo de longa duração será vendido, ou se não for vendido, será baixado muito antes do término de sua vida útil previamente calculada;

Um acréscimo significativo dos custos de construção ou aquisição de um ativo de longa duração, em comparação aos custos orçados.

A contabilização da perda por *impairment* será registrada como um componente do resultado decorrente de operações continuadas, contabilizada como perda na demonstração do resultado, antes do imposto de renda.

É importante destacar também o SFAS 142, que introduziu normas específicas para o teste de *impairment* do *goodwill*. De acordo com esta norma, o *goodwill* e outros ativos intangíveis que tem vida útil indefinida não são amortizados, e sim testados pelo menos uma vez a cada ano pelo *impairment*. O SFAS 142 traz também normas específicas para determinar quais os intangíveis que não serão submetidos ao teste de *impairment*.

Em todas as situações, leva-se em consideração uma possível perda, porém, há situações em que o valor de mercado do ativo é maior do seu valor registrado, tendo esse ativo já sofrido uma perda anterior por *impairment*. Neste caso, de acordo com o SFAS 144 é importante ressaltar que depois de reconhecida a perda por *impairment*, esta não poderá ser revertida.

2.6.5 Impairment Segundo as Normas Internacionais de Contabilidade – IASB

De acordo com o IAS nº 36 o objetivo do teste de *impairment* é assegurar que o valor registrado no ativo não esteja superior ao seu valor recuperável. O IAS 36 salienta a necessidade de se efetuar o cálculo do valor recuperável do bem sempre que existirem fatores externos ou internos que indiquem a ocorrência de uma possível descapitalização no valor do bem registrado no ativo imobilizado.

Como fontes externas, o IAS 36 cita declínios do valor de mercado; mudanças do negativo na tecnologia, nos mercados, na economia, ou nas leis; aumentos em taxas de interesse do mercado; O preço conservado em estoque da companhia está abaixo do valor de livro.

Já como fontes internas, o pronunciamento cita Obsolescência ou danos físicos; a identificação de mudanças significativas quanto ao modo de uso do ativo, incluindo a descontinuidade do bem; ativos com desempenho abaixo do esperado.

Para o IASB, alguns ativos devem passar pelo teste de *impairment* anualmente, independente da existência de qualquer indicação de perda por *impairment*, tais como: ativos intangíveis com vida útil indefinida, ativos ainda não disponíveis para uso e *goodwill* adquirido em uma combinação de

negócios. O valor recuperável dos outros ativos deve ser estimado somente quando existirem indicações de que o ativo poderá ser recuperado.

Caso não seja possível determinar o montante recuperável de um ativo individualmente, o teste de recuperação deve ser efetuado determinando - se o montante recuperável do grupo pertencente à mesma unidade geradora de caixa.

As divulgações determinadas pelo IAS 36 são extensas e detalhadas, e basicamente relacionam-se:

- a) Aos valores das perdas por *impairment* e das reversões das perdas reconhecidos no período;
- b) Aos eventos e circunstâncias que deram origem à perda por *impairment* e a reversão de tal perda;
- c) A descrição das unidades geradoras de caixa e eventuais mudanças em sua composição;
- d) A identificação da base de cálculo do valor recuperável, se valor em uso ou valor justo menos custo da venda, bem como a metodologia do cálculo usada para determinar estes valores;
- e) As suposições e estimativas utilizadas na mensuração do valor recuperável de unidades geradoras de caixa contendo *goodwill* ou dos ativos intangíveis com vida útil indefinida; e
- f) As mudanças razoavelmente possíveis nas principais suposições assumidas pela empresa, que poderiam resultar no excesso do valor contábil sobre o valor recuperável das unidades geradoras de caixa.

Depois de mensurado o valor do ativo deve-se compará-lo ao valor registrado na contabilidade, se este for menor, não ocorreu *impairment*, ou seja, não houve redução no valor deste ativo, logo não há perda a ser reconhecida. Por outro lado, se o valor registrado na contabilidade estiver maior que o valor recuperável do bem, constata-se que houve descapitalização do valor do bem, houve *impairment*, e esta perda deve ser reconhecida no resultado, no caso do bem estar registrado pelo seu custo histórico, se for um bem reavaliado, a perda deverá ser reconhecida diminuindo do valor da reavaliação.

Pelo IASB a contabilização desta redução no valor do ativo é reversível, desde que seja constatado que o ativo trará um retorno maior de que está registrado na contabilidade, e esta reversão está limitada ao valor original do bem.

2.6.3 Impairment Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade CPC 01.

No Brasil o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) também já emitiu o seu pronunciamento em relação à redução ao valor recuperável de ativos – *impairment*.

O mais expressivo pronunciamento tratando de teste de *impairment* no Brasil ocorreu recentemente, quando a CVM juntamente com o CPC emitiram o pronunciamento técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, levando-o a audiência pública. O pronunciamento faz correlação às Normas Internacionais de Contabilidade, no pronunciamento IAS 36.

O pronunciamento técnico CPC 01 tem como objetivo:

Definir procedimentos visando assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior aquela passível de ser recuperado no tempo por uso nas operações da entidade ou em sua eventual venda. Caso existam evidências claras de que os ativos estão registrados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização, por meio da constituição da provisão para perdas.

De acordo com o pronunciamento técnico CPC 01, a entidade deve avaliar anualmente se há alguma indicação de que seus ativos ou conjunto de ativos porventura perderam representatividade econômica, considerada relevante. Caso haja indicação, a entidade deve efetuar avaliação e reconhecer contabilmente a eventual desvalorização dos ativos.

O pronunciamento define valor recuperável como o maior valor entre o preço líquido de venda do ativo e o seu valor em uso. Caso um desses valores exceda o valor contábil do ativo, não haverá desvalorização nem necessidade de estimar outro valor.

O pronunciamento estabelece algumas exigências para o reconhecimento e mensuração de uma perda por desvalorização de um ativo, conforme descrito abaixo:

- a) Se o valor recuperável de um ativo for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo deve ser reduzido ao seu valor recuperável. Essa redução representa uma perda por desvalorização.
- b) A perda por desvalorização do ativo deve ser reconhecida imediatamente no resultado do período, a menos que o ativo tenha sido reavaliado. Qualquer desvalorização de um ativo reavaliado deve ser tratada como uma diminuição de reavaliação.
- c) Quando o valor estimado da perda for maior de que o valor contábil do ativo ao qual se relaciona, a entidade deve reconhecer um passivo se, e somente se, isso for exigido por outro pronunciamento.
- d) Depois de reconhecimento dessa perda, a despesa de depreciação, amortização ou exaustão do ativo deve ser ajustada em períodos futuros para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos, se houver seu valor residual, em uma base sistemática sobre sua vida útil remanescente.
- e) Se uma desvalorização de um ativo for reconhecida, quaisquer ativos ou passivos de impostos diferidos relacionados devem ser determinados comparando – se o valor contábil revisado do ativo com seu valor base para o cálculo do imposto.

É permitida a reversão da perda por *impairment*, caso exista uma valorização do ativo, neste caso, a provisão constituída anteriormente para perda, deverá ser revertida total ou parcialmente a crédito do resultado do período.

O pronunciamento exige a divulgação de uma série de informações para cada perda ou reversão de perda por *impairment*, entre elas: os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da desvalorização; o valor da reversão reconhecida ou revertida; se o valor recuperável do ativo é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso, entre outros.

Pode se observar que o teste de redução ao valor recuperável do ativo – teste de *impairment* veio para aprimorar a informação contábil, proporcionando a possibilidade do registro do bem, considerando apenas o retorno em benefícios que o mesmo tem a oferecer para empresa, internacionalmente está prática já é conhecida e utilizada devido ao pronunciamento do IASB (IAS 36) e do FASB (SFAS 144). No Brasil a tendência é a convergência das normas contábeis com as internacionais, o CPC veio para suprir essa necessidade e o pronunciamento CPC 01 – redução ao valor recuperável de ativos é o marco inicial para este processo.

2.7 Comparações e Convergências das Normas Contábeis Brasileiras – Lei 6.404/76, para as Normas Internacionais de Contabilidade IFRS – Lei 11.638/07 – Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – Lei 11.941/09 (MP 449/08).

O quadro abaixo apresenta a comparação da legislação brasileira acerca o tema em estudo.

Lei 6404/76	Lei 11.638/07	Lei 11.941/09
Ativo Fixo	Ativo Imobilizado	Ativo Imobilizado
Avaliação do bem pelo Custo de aquisição	Valor recuperável do ativo pelo valor em uso	Periodicamente as empresas deverão efetuar a análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado
Depreciações e amortizações por percentual determinada pela Instrução Normativa SRF 130/99 Vida útil	Depreciações e amortizações precisam ser efetuadas com base na vida útil econômica	Revisados e ajustados aos critérios utilizados para determinação da vida econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização.
Valor Residual	Perda por <i>impairment</i>	Perda por redução
Registro de contas de depreciação, amortização e diferido	Registro de contas de depreciação, amortização e diferido	Pela medida provisória 449/08 extingui-se a conta de diferido

Quadro 1: Comparação e Convergências no CPC 01

3 ANALISE DE DADOS

3.1 Análises das Demonstrações Financeiras no Segmento da Siderurgia

Analisando os dados dos Balanços Patrimoniais, das Demonstrações dos Resultados e das Notas Explicativas do exercício de 2011, das empresas do segmento da siderurgia, segmento esse escolhido após observar todas as empresas e os ramos disponibilizados no site da Bovespa, e acreditando que por se tratar de indústrias, os mesmos utilizar-se-iam do teste de *impairment* pode se observar que as empresas do segmento de siderurgia, tiveram o critério minucioso de descrever em suas notas explicativas, essas que transcritas logo abaixo, o método e a necessidade da avaliação periódica de seus ativos e conseqüentemente a necessidade do *impairment*. Porém em nenhuma das empresas, há o registro da perda no resultado do exercício.

3.1.1 Notas Explicativas

3.1.1.1 Cia Ferro Ligas da Bahia - Ferbasa

Segue abaixo a nota explicativa da Cia Ferro Ligas da Bahia – Ferbasa:

“Os bens do imobilizado, intangível, ativo biológico e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do período.”

Percebe-se que a empresa Ferbasa realiza avaliação anual dos seus bens imobilizados, porém não há evidências de perdas que se faça necessário o reconhecimento ou mesmo o registro contábil no resultado do período.

3.1.1.2 Gerdau e Metalúrgica Gerdau

Abaixo, segue a nota explicativa da empresa Gerdau e da Metalúrgica Gerdau.

Por fazerem parte do mesmo grupo, se utilizam do mesmo texto para ambas as notas explicativas:

“Na data de cada Demonstração Financeira, a Companhia analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso se identifique tais evidências, a Companhia estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo, e (b) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil.

Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originados da combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano em dezembro.

Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, a Companhia reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (*impairment*).

A redução no valor recuperável dos ativos é registrada no resultado do exercício.”

Assim como na empresa Ferbasa, o grupo Gerdau, também realiza pelo menos uma vez por ano o teste de recuperação, e reconhece que se no caso o valor residual contábil exceder o valor recuperável, o mesmo será reconhecido no resultado do exercício.

3.1.1.3 Cia Siderúrgica Nacional - CSN

De acordo com as informações disponibilizadas no site da Bovespa, segue abaixo a nota explicativa da Cia Siderúrgica Nacional – CSN.

“Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa de entrada identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.”

Assim como todas as outras empresas no ramo de siderurgia, a CSN reconhece que periodicamente realiza uma avaliação anual para a verificação de *impairment*.

Porém diferentemente das empresas descritas anteriormente a CSN identifica o seu critério de avaliação, nesse caso, agrupando os ativos nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa de entrada identificáveis separadamente, chamada de – Unidades Geradoras de Caixa - UGCs).

3.1.1.4 Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais

Com detalhes mais minuciosos para o critério utilizado para se determinar as evidências de uma perda por *impairment*, segue descrição da nota explicativa das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais:

“As Empresas Usiminas avaliam no final de cada período de relatório se há evidência objetiva que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial e que tenham impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que possa ser estimado de maneira confiável.

Os critérios utilizados pelas Empresas Usiminas para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- √ Dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador;

- √ Uma quebra de contrato, como uma inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou principal;

- √ Probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira;

- √ Extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

O montante da perda por *impairment* corresponde à diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo financeiro é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa

de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, as Empresas Usiminas podem mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se em um período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente a um evento ocorrido após o *impairment* ser reconhecido, a perda anteriormente reconhecida é revertida por meio do resultado.”

Percebe-se no caso da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais que existem vários pontos a serem analisados para evidenciação da perda de recuperabilidade, mais que na sua maioria está relacionada como o valor financeiro e com o instrumento de contrato firmado.

3.1.1.5 Vicunha Siderurgia

Também transcrita das informações retiradas do site da Bovespa, segue nota explicativa da Vicunha Siderurgia:

“Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa de entrada identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório”.

A Vicunha Siderurgia utiliza-se do mesmo texto da CSN, onde define que os ativos serão avaliados periodicamente e que de acordo com os critérios da empresa, se observar evidências que o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável o mesmo será reconhecido no seu resultado.

Analisando todas as informações e dados das demonstrações disponibilizadas no site Bovespa, relacionadas à recuperabilidade do ativo, percebe-se também a grande discrepância nos valores do ativo permanente de cada empresa e o que ela representa do seu patrimônio líquido, conforme pode se observar no gráfico abaixo, onde está demonstrado o índice da imobilização do Patrimônio Líquido, ou seja, qual a porcentagem dos recursos próprios está imobilizada ou que não estão em giro.

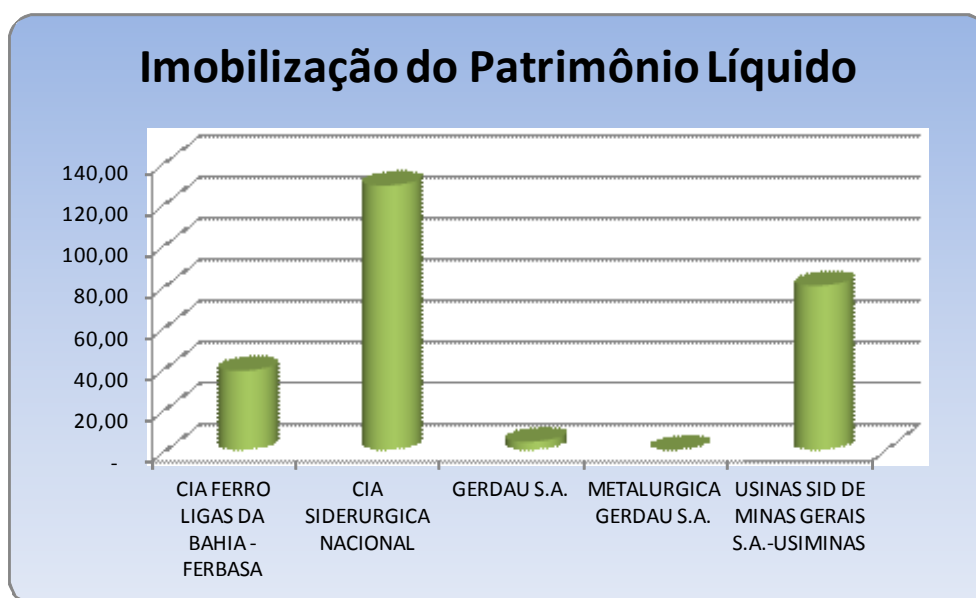


Gráfico 1: Imobilização do Patrimônio Líquido

Resumidamente, fica claro e evidente que as empresas têm consciência da necessidade e da importância de atualizar o valor dos seus imobilizados para deixar transparente a informação contida em suas demonstrações, mais ainda não existe um cuidado específico com teste de *impairment*.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do presente trabalho foi contribuir com o entendimento da Lei 11.638/07 sobre a recuperação do ativo e demonstrar o reconhecimento do teste de *impairment* pelas empresas.

No decorrer do trabalho outras informações foram evidenciadas no que se refere às peculiares das leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09 que rege a contabilização do ativo imobilizado.

Foram pesquisadas uma amostra de 6 empresas do segmento de siderurgia, informações essas retiradas do site Bovespa, para verificar se as mesmas reconheceram em seu resultado o valor recuperável do ativo.

Das 6 empresas pesquisadas, 100% reconhece que a redução do valor recuperável dos ativos só deverá ser registrada no resultado, caso o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável.

Percebe-se que todas referenciaram sobre o assunto em suas notas explicativas, porém nenhuma obteve um cenário onde o valor contábil seja maior que o valor real, tendo assim, a necessidade de registrar no resultado como perda da recuperabilidade do ativo.

Espero que esse trabalho exerça o papel de questionador nos fatos e alcance o objetivo da proposta de um melhor entendimento do CPC 01 e a importância de realizar o teste de *impairment*.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações. Disponível: <HTTP://www.cvm.gov.br/port/atos/leis/6404.asp>. Acesso em 20 dez.2011.

BRASIL. Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações. Disponível: <HTTP://www.cvm.gov.br/port/atos/leis/6404.asp>. Acesso em 20 dez.2011.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HENDRIKSEN, Eldon S. e VAN BRENDA, Michael F. **Teoria da Contabilidade**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

INTERNATIONAL Accounting Standards Board (IASB). International Accounting Standards (IAS), **Accounting for property, plant and equipment, n.16** London: IASB, 1982

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2004.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 13ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de contabilidade das sociedades por ações**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2007

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. Proposta de mensuração de ativos imobilizados por meio do *fair value* e do *impairment test*. In: **6º CONGRESSO DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE**, 2006, São Paulo.

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos. **Avaliação de ativos intangíveis**. São Paulo: Atlas, 2002.

STICKNEY, Clyde P.; WEIL, Roman L. **Contabilidade Financeira: uma introdução aos conceitos, métodos e usos**. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.

_____. International Accounting Standards (IAS). **Impairment of assets, n. 36**. London: IASB, 1998.

_____; MARTINS, Eliseu. Uma investigação e uma proposição sobre o conceito e o uso do valor justo. **Revista Contabilidade e Finanças**. Ed. Trinta anos de doutorado. São Paulo: USP, 2007.

ANEXOS

Demonstrações Cia Ferro Ligas da Bahia – FERBASA

CIA FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA

Ativo (Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2011
1	Ativo Total	1.261.874,00
1.01	Ativo Circulante	621.203,00
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	193.717,00
1.01.02	Aplicações Financeiras	109.463,00
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	109.463,00
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	-
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	-
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	-
1.01.02.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	-
1.01.03	Contas a Receber	86.707,00
1.01.03.01	Clientes	86.707,00
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	-
1.01.04	Estoques	215.768,00
1.01.05	Ativos Biológicos	-
1.01.06	Tributos a Recuperar	13.130,00
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	13.130,00
1.01.07	Despesas Antecipadas	174,00
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	2.244,00
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	-
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	-
1.01.08.03	Outros	2.244,00
1.02	Ativo Não Circulante	640.671,00
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	172.359,00
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	-
1.02.01.01.01	Títulos para Negociação	-
1.02.01.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	-
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	628,00
1.02.01.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	628,00
1.02.01.03	Contas a Receber	-
1.02.01.03.01	Clientes	-
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	-
1.02.01.04	Estoques	7.868,00
1.02.01.05	Ativos Biológicos	140.264,00
1.02.01.06	Tributos Diferidos	13.266,00
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	13.266,00
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	-
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	-
1.02.01.08.01	Créditos com Coligadas	-
1.02.01.08.02	Créditos com Controladas	-
1.02.01.08.03	Créditos com Controladores	-
1.02.01.08.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	-
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	10.333,00
1.02.01.09.01	Ativos Não-Correntes a Venda	-
1.02.01.09.02	Ativos de Operações Descontinuadas	-
1.02.01.09.03	Impostos a recuperar	5.428,00
1.02.01.09.04	Depósitos judiciais	2.435,00
1.02.01.09.05	Depósito para reinvestimento	1.961,00
1.02.01.09.06	Outros créditos	509,00
1.02.02	Investimentos	47.773,00
1.02.02.01	Participações Societárias	47.773,00
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	-
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	47.695,00
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	-
1.02.02.01.04	Outras Participações Societárias	78,00
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	-
1.02.03	Imobilizado	419.851,00
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	305.801,00

CIA FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA

Passivo (Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2011
2	Passivo Total	1.261.874,00
2.01	Passivo Circulante	106.089,00
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	30.737,00
2.01.01.01	Obrigações Sociais	12.676,00
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	18.061,00
2.01.02	Fornecedores	33.439,00
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	33.439,00
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	-
2.01.03	Obrigações Fiscais	4.461,00
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	1.976,00
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	-
2.01.03.01.02	IPi a recolher	948,00
2.01.03.01.03	I.R.R.F a recolher	1.028,00
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	1.635,00
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	850,00
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	13.906,00
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	13.906,00
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	-
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	13.906,00
2.01.04.02	Debêntures	-
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	-
2.01.05	Outras Obrigações	23.546,00
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	-
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	-
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	-
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	-
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	-
2.01.05.02	Outros	23.546,00
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	21.763,00
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	-
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	-
2.01.05.02.04	Outras obrigações	1.783,00
2.01.06	Provisões	-
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	-
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	-
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	-
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	-
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	-
2.01.06.02	Outras Provisões	-
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	-
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	-
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	-
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	-
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	-
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	-
2.02	Passivo Não Circulante	62.538,00
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	-
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	-
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	-
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	-
2.02.01.02	Debêntures	-
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	-
2.02.02	Outras Obrigações	4.623,00
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	-
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	-
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	-
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	-

CIA FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA
Resultado do Período (Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	642.454,00
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(508.143,00)
3.02.01	Custos dos bens vendidos	(521.783,00)
3.02.02	Ativos biológico	13.640,00
3.03	Resultado Bruto	134.311,00
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	(69.186,00)
3.04.01	Despesas com Vendas	(11.813,00)
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	(41.990,00)
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	-
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	-
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	(18.570,00)
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	3.187,00
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	65.125,00
3.06	Resultado Financeiro	42.102,00
3.06.01	Receitas Financeiras	43.221,00
3.06.02	Despesas Financeiras	(1.119,00)
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	107.227,00
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	(16.608,00)
3.08.01	Corrente	(16.700,00)
3.08.02	Diferido	92,00
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	90.619,00
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	-
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	-
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	-
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	90.619,00

CIA FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA
Fluxo de Caixa (Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	89.621,00
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	104.348,00
6.01.01.01	Lucro líquido do exercício	90.619,00
6.01.01.02	Juros e var. monet e cambiais liq. dos ativos e passivos	(13.816,00)
6.01.01.03	Depreciações, amortizações e exaustões	22.744,00
6.01.01.04	Exaustão ativos biológicos	18.888,00
6.01.01.05	Variação valor dos ativos biológicos	(13.640,00)
6.01.01.06	Equivalência patrimonial	(3.187,00)
6.01.01.07	Custo residual do ativo baixado	70,00
6.01.01.08	Impostos diferidos	(92,00)
6.01.01.09	(Reversão) constituição de prov. passivos eventuais	903,00
6.01.01.10	Reversão de provisão p/ perda Eletrobrás	(2,00)
6.01.01.11	Provisão p/ perda em estoques	1.861,00
6.01.01.12	Ajuste exercício anterior	-
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(15.331,00)
6.01.02.01	Contas a receber de clientes	22.167,00
6.01.02.02	Estoques	(26.099,00)
6.01.02.03	Impostos a recuperar	(366,00)
6.01.02.04	Partes relacionadas	-
6.01.02.05	Outros ativos	926,00
6.01.02.06	Fornecedores	(4.531,00)
6.01.02.07	Impostos, taxas e contrib. sociais	2.187,00
6.01.02.08	Salários e encargos sociais	(298,00)
6.01.02.09	outros passivos	(9.317,00)
6.01.03	Outros	604,00
6.01.03.01	Dividendos recebidos	604,00
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(108.935,00)
6.02.01	Aquisição de imobilizado	(105.023,00)
6.02.02	Ativo biológico	(21.991,00)
6.02.03	Recebimento pela venda de imobilizado	216,00
6.02.04	Aplicação financeira (mantida até o vencimento)	(628,00)
6.02.05	Resgate de aplicação (mantida até o vencimento)	20.301,00
6.02.06	Depósito para reinvestimento	(1.810,00)
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	(15.864,00)
6.03.01	Adiantamentos de contrato de câmbio - contratação	72.692,00
6.03.02	Liquidação de adiantamento de contrato de câmbio	(59.102,00)
6.03.03	Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio	(29.454,00)
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	-
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	(35.178,00)
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	228.895,00
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	193.717,00

Demonstrações Cia Siderúrgica Nacional – CSN

CIA SIDERURGICA NACIONAL

Ativo (Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2011
1	Ativo Total	45.582.817,00
1.01	Ativo Circulante	8.886.953,00
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.073.244,00
1.01.02	Aplicações Financeiras	-
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	-
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	-
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	-
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	-
1.01.02.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	-
1.01.03	Contas a Receber	3.516.800,00
1.01.03.01	Clientes	-
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	-
1.01.04	Estoques	2.885.617,00
1.01.05	Ativos Biológicos	-
1.01.06	Tributos a Recuperar	296.394,00
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	-
1.01.07	Despesas Antecipadas	-
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	114.898,00
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	-
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	-
1.01.08.03	Outros	-
1.02	Ativo Não Circulante	36.695.864,00
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.852.937,00
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	-
1.02.01.01.01	Títulos para Negociação	-
1.02.01.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	-
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	-
1.02.01.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	-
1.02.01.03	Contas a Receber	10.202,00
1.02.01.03.01	Clientes	-
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	-
1.02.01.04	Estoques	-
1.02.01.05	Ativos Biológicos	-
1.02.01.06	Tributos Diferidos	1.300.650,00
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	-
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	125.843,00
1.02.01.08.01	Créditos com Coligadas	-
1.02.01.08.02	Créditos com Controladas	-
1.02.01.08.03	Créditos com Controladores	-
1.02.01.08.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	-
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	2.416.242,00
1.02.01.09.01	Ativos Não-Correntes a Venda	-
1.02.01.09.02	Ativos de Operações Descontinuadas	-
1.02.02	Investimentos	22.573.890,00
1.02.02.01	Participações Societárias	-
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	-
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	-
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	-
1.02.02.01.04	Outras Participações Societárias	-
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	-
1.02.03	Imobilizado	10.247.845,00
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	-
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	-
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	-
1.02.04	Intangível	21.192,00
1.02.04.01	Intangíveis	-

CIA SIDERURGICA NACIONAL
Passivo (Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2011
2	Passivo Total	45.582.817,00
2.01	Passivo Circulante	7.351.509,00
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	123.839,00
2.01.01.01	Obrigações Sociais	-
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	-
2.01.02	Fornecedores	667.886,00
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	-
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	-
2.01.03	Obrigações Fiscais	122.648,00
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	-
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	-
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	-
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	-
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	4.330.141,00
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	-
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	-
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	-
2.01.04.02	Debêntures	-
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	-
2.01.05	Outras Obrigações	1.872.865,00
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	-
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	-
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	-
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	-
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	-
2.01.05.02	Outros	-
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	-
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	-
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	-
2.01.06	Provisões	234.130,00
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	225.997,00
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	-
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	-
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	-
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	-
2.01.06.02	Outras Provisões	8.133,00
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	-
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	-
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	-
2.01.06.02.04	Provisão para consumo e serviços	-
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	-
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	-
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	-
2.02	Passivo Não Circulante	30.245.487,00
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	19.005.495,00
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	-
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	-
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	-
2.02.01.02	Debêntures	-
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	-
2.02.02	Outras Obrigações	9.718.976,00
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	-
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	-
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	-
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	-
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	-
2.02.02.02	Outros	-

CIA SIDERURGICA NACIONAL
Resultado do Período (Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	10.754.587,00
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(7.257.670,00)
3.03	Resultado Bruto	3.496.917,00
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	3.502.173,00
3.04.01	Despesas com Vendas	(335.302,00)
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	(355.914,00)
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	-
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	133.020,00
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	(336.768,00)
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	4.397.137,00
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	6.999.090,00
3.06	Resultado Financeiro	(3.533.524,00)
3.06.01	Receitas Financeiras	255.438,00
3.06.02	Despesas Financeiras	(3.788.962,00)
3.06.02.01	Varição Cambial Líquida de Instrumentos Financeiros	(794.544,00)
3.06.02.02	Despesas Financeiras	(2.994.418,00)
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	3.465.566,00
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	240.467,00
3.08.01	Corrente	-
3.08.02	Diferido	-
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	3.706.033,00
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	-
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	-
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	-
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	3.706.033,00

CIA SIDERURGICA NACIONAL

Fluxo de Caixa (Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.707.665,00
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	3.326.955,00
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	3.706.033,00
6.01.01.02	Provisão para encargos sobre empréstimos e financiamentos	2.767.087,00
6.01.01.03	Depreciação / exaustão / amortização	761.060,00
6.01.01.04	Resultado na baixa e alienação de bens	15.601,00
6.01.01.05	Resultado de participações societárias	(4.397.137,00)
6.01.01.06	Participação dos acionistas não controladores	-
6.01.01.07	Imposto de renda e contribuição social diferidos	(240.467,00)
6.01.01.08	Provisão Swap / Forward	20.594,00
6.01.01.09	Ganho / Perda na variação percentual	-
6.01.01.10	Provisão passivo atuarial	(11.249,00)
6.01.01.11	Provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas e cíveis	70.403,00
6.01.01.12	Variações monetárias e cambiais líquidas	794.544,00
6.01.01.13	Provisão para perda títulos a receber	(116.336,00)
6.01.01.14	Outras provisões	(43.178,00)
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(1.619.290,00)
6.01.02.01	Contas a receber	(324.125,00)
6.01.02.02	Contas a receber intercia	(916.200,00)
6.01.02.03	Estoques	(197.446,00)
6.01.02.04	Créditos com partes relacionadas	1.022.436,00
6.01.02.05	Impostos a compensar	(32.919,00)
6.01.02.06	Fornecedores	143.683,00
6.01.02.07	Salários e encargos sociais	(61.070,00)
6.01.02.08	Tributos	139.505,00
6.01.02.09	Tributos parcelados - REFIS	(295.125,00)
6.01.02.10	Contas a pagar empresa controlada	(23.690,00)
6.01.02.11	Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos	660.489,00
6.01.02.12	Depósitos judiciais	(25.662,00)
6.01.02.13	Passivos fiscais, previdenciários, trabalhistas e cíveis	58.802,00
6.01.02.16	Juros pagos	(1.757.687,00)
6.01.02.17	Juros sobre swap pagos	(21.479,00)
6.01.02.18	Outros	11.198,00
6.01.03	Outros	-
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(4.142.387,00)
6.02.01	Recebimento / pagamento em operações de derivativos	-
6.02.02	Redução de capital de sociedade controlada	-
6.02.03	Realização de Swap	-
6.02.04	Depósitos judiciais	-
6.02.05	Efeitos líquidos do Equity Swap	-
6.02.06	Investimentos	(2.128.402,00)
6.02.07	Imobilizado	(2.015.015,00)
6.02.08	Intangível	-
6.02.09	Caixa oriundo de incorporação controlada	1.030,00
6.02.10	Diferido	-
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	4.397.329,00
6.03.01	Captações empréstimos e financiamentos	7.314.956,00
6.03.02	Recebimento pela emissão de ações	-
6.03.03	Pagamentos instituições financeiras - principal	(1.061.246,00)
6.03.04	Dividendos e juros sobre capital próprio	(1.856.381,00)
6.03.05	Ações em tesouraria	-
6.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	2.340,00
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	1.964.947,00
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	108.297,00
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	2.073.244,00

Demonstrações Gerdau

GERDAU

Ativo (Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2011
1	Ativo Total	29.952.816,00
1.01	Ativo Circulante	2.228.984,00
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	121.461,00
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.520.582,00
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	1.520.582,00
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	1.520.582,00
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	-
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	-
1.01.02.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	-
1.01.03	Contas a Receber	184.773,00
1.01.03.01	Clientes	177.281,00
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	7.492,00
1.01.03.02.02	Outras Contas a Receber	-
1.01.04	Estoques	321.833,00
1.01.05	Ativos Biológicos	-
1.01.06	Tributos a Recuperar	78.888,00
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	-
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.447,00
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	-
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	-
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	-
1.01.08.03	Outros	-
1.01.08.03.01	Dividendos a Receber	-
1.02	Ativo Não Circulante	27.723.832,00
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	372.487,00
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	-
1.02.01.01.01	Títulos para Negociação	-
1.02.01.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	-
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	-
1.02.01.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	-
1.02.01.03	Contas a Receber	2.870,00
1.02.01.03.01	Clientes	-
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	2.870,00
1.02.01.04	Estoques	-
1.02.01.05	Ativos Biológicos	-
1.02.01.06	Tributos Diferidos	159.607,00
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	159.607,00
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	-
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	5.064,00
1.02.01.08.01	Créditos com Coligadas	-
1.02.01.08.02	Créditos com Controladas	-
1.02.01.08.03	Créditos com Controladores	-
1.02.01.08.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	-
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	204.946,00
1.02.01.09.01	Ativos Não-Correntes a Venda	-
1.02.01.09.02	Ativos de Operações Descontinuadas	-
1.02.01.09.03	Depósitos Judiciais	154.820,00
1.02.01.09.04	Créditos Tributários	5.393,00
1.02.01.09.05	Gastos antecipados com plano de pensão	44.733,00
1.02.01.09.06	Outros	-
1.02.02	Investimentos	26.359.487,00
1.02.02.01	Participações Societárias	26.256.855,00
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	-
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	-
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	-
1.02.02.01.04	Outras Participações Societárias	-
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	102.632,00

GERDAU

Passivo (Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2011
2	Passivo Total	29.952.816,00
2.01	Passivo Circulante	698.320,00
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	43.583,00
2.01.01.01	Obrigações Sociais	-
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	43.583,00
2.01.01.02.01	Salários a Pagar	43.583,00
2.01.02	Fornecedores	112.758,00
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	-
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	-
2.01.03	Obrigações Fiscais	39.363,00
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	-
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	-
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	-
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	-
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	354.294,00
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	312.606,00
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	-
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	-
2.01.04.02	Debêntures	41.688,00
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	-
2.01.05	Outras Obrigações	148.322,00
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	-
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	-
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	-
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	-
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	-
2.01.05.02	Outros	148.322,00
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	136.391,00
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	-
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	-
2.01.05.02.04	Outras Contas a Pagar	11.931,00
2.01.06	Provisões	-
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	-
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	-
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	-
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	-
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	-
2.01.06.02	Outras Provisões	-
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	-
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	-
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	-
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	-
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	-
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	-
2.02	Passivo Não Circulante	4.257.027,00
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.501.353,00
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	245.382,00
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	-
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	-
2.02.01.02	Debêntures	1.255.971,00
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	-
2.02.02	Outras Obrigações	2.353.967,00
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	2.346.520,00
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	-
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	-
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	-
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	-

GERDAU

Resultado do Período (Reais Mil)

(Reais Mil)		
Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.948.750,00
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.609.068,00)
3.03	Resultado Bruto	339.682,00
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	2.062.170,00
3.04.01	Despesas com Vendas	(30.456,00)
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	(84.266,00)
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	-
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	13.623,00
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	(16.112,00)
3.04.05.01	Amortização do Intangível	-
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	2.179.381,00
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	2.401.852,00
3.06	Resultado Financeiro	(420.191,00)
3.06.01	Receitas Financeiras	(121.740,00)
3.06.01.01	Receitas Financeiras	132.301,00
3.06.01.02	Variação Cambial, líquida	(254.041,00)
3.06.02	Despesas Financeiras	(298.451,00)
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1.981.661,00
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	24.066,00
3.08.01	Corrente	(35.855,00)
3.08.02	Diferido	59.921,00
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	2.005.727,00
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	-
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	-
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	-
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	2.005.727,00

GERDAU

Fluxo de Caixa (Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	(632.800,00)
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	366.331,00
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	2.005.727,00
6.01.01.02	Equivalência Patrimonial	(2.179.381,00)
6.01.01.03	Variação Cambial	254.041,00
6.01.01.04	Ganho na Alienação / Incorporação de Investimento e Imobilizado	2.613,00
6.01.01.05	Contingências	46.358,00
6.01.01.06	Remuneração Baseada em Ações	15.318,00
6.01.01.07	Benefícios pós-emprego	(35.319,00)
6.01.01.08	Imposto de Renda e Contribuição Social	(24.066,00)
6.01.01.09	Juros sobre a Dívida	155.030,00
6.01.01.10	Receita de Juros sobre Aplicações Financeiras	(124.442,00)
6.01.01.11	Juros sobre Mútuos com Empresas Ligadas	122.487,00
6.01.01.12	Depreciação e amortização	128.383,00
6.01.01.13	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(418,00)
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(999.131,00)
6.01.02.01	Variação de Fornecedores	33.748,00
6.01.02.02	Variação de outros ativos	(132.381,00)
6.01.02.03	Recebimento de Dividendos / JSCP	325.292,00
6.01.02.04	Aplicações Financeiras - Títulos para Negociação	(2.221.718,00)
6.01.02.05	Resgate Aplicações Financeiras - Títulos para Negociação	972.487,00
6.01.02.06	Pagamento de Juros de Empréstimos e Financiamentos	(24.845,00)
6.01.02.07	Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	(7.564,00)
6.01.02.08	Aumento de Estoques	(44.247,00)
6.01.02.09	Redução de Contas a Receber	51.200,00
6.01.02.10	Aumento de outros passivos	48.897,00
6.01.03	Outros	-
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(83.521,00)
6.02.01	Adições de Imobilizado	(83.521,00)
6.02.02	Depósito para Futuro Aumento de Capital	-
6.02.03	(Aquisição) Alienação de Investimentos	-
6.02.04	Caixa Adquirido na Incorporação de Empresas	-
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	786.043,00
6.03.01	Financiamentos obtidos	5.978.106,00
6.03.02	Amortização de Financiamentos	(5.994.393,00)
6.03.03	Mútuos de Empresas Ligadas	62.393,00
6.03.04	Ações em Tesouraria	(77.759,00)
6.03.05	Pagamento de Dividendos, JSCP e Participações	(532.541,00)
6.03.06	Adiantamento para futuro investimento em participação societária	(2.239.309,00)
6.03.07	Pagamentos de custos de empréstimos e financiamentos	(8.283,00)
6.03.08	Aumento de Capital	3.597.829,00
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	-
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	69.722,00
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	51.739,00
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	121.461,00

Demonstrações Metalúrgica Gerdau

METURGIA GERDAU

Ativo (Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2011
1	Ativo Total	12.197.889,00
1.01	Ativo Circulante	100.216,00
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	345,00
1.01.02	Aplicações Financeiras	2.878,00
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	2.878,00
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	2.878,00
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	-
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	-
1.01.02.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	-
1.01.03	Contas a Receber	2.336,00
1.01.03.01	Clientes	-
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	2.336,00
1.01.04	Estoques	-
1.01.05	Ativos Biológicos	-
1.01.06	Tributos a Recuperar	7.512,00
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	-
1.01.07	Despesas Antecipadas	-
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	87.145,00
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	-
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	-
1.01.08.03	Outros	87.145,00
1.01.08.03.01	Dividendos a receber	87.145,00
1.02	Ativo Não Circulante	12.097.673,00
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	110.312,00
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	-
1.02.01.01.01	Títulos para Negociação	-
1.02.01.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	-
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	-
1.02.01.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	-
1.02.01.03	Contas a Receber	4,00
1.02.01.03.01	Clientes	-
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	4,00
1.02.01.04	Estoques	-
1.02.01.05	Ativos Biológicos	-
1.02.01.06	Tributos Diferidos	110.070,00
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	110.070,00
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	-
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	-
1.02.01.08.01	Créditos com Coligadas	-
1.02.01.08.02	Créditos com Controladas	-
1.02.01.08.03	Créditos com Controladores	-
1.02.01.08.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	-
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	238,00
1.02.01.09.01	Ativos Não-Correntes a Venda	-
1.02.01.09.02	Ativos de Operações Descontinuadas	-
1.02.01.09.03	Depósitos Judiciais	238,00
1.02.01.09.04	Gastos antecipados com plano de pensão	-
1.02.02	Investimentos	11.986.599,00
1.02.02.01	Participações Societárias	11.986.599,00
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	-
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	-
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	-
1.02.02.01.04	Outras Participações Societárias	-
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	-
1.02.03	Imobilizado	762,00
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	-
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	-

METURGIA GERDAU

Passivo (Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2011
2	Passivo Total	12.197.889,00
2.01	Passivo Circulante	51.978,00
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	-
2.01.01.01	Obrigações Sociais	-
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	-
2.01.02	Fornecedores	120,00
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	-
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	-
2.01.03	Obrigações Fiscais	1.396,00
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	-
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	-
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	-
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	-
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	3.788,00
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	-
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	-
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	-
2.01.04.02	Debêntures	3.788,00
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	-
2.01.05	Outras Obrigações	46.674,00
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	-
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	-
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	-
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	-
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	-
2.01.05.02	Outros	46.674,00
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	44.707,00
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	-
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	-
2.01.05.02.04	Outras contas a pagar	1.967,00
2.01.06	Provisões	-
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	-
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	-
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	-
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	-
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	-
2.01.06.02	Outras Provisões	-
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	-
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	-
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	-
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	-
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	-
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	-
2.02	Passivo Não Circulante	3.105.857,00
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.302.803,00
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	-
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	-
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	-
2.02.01.02	Debêntures	1.302.803,00
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	-
2.02.02	Outras Obrigações	1.754.001,00
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	938.582,00
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	-
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	-
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	-
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	-
2.02.02.02	Outros	815.419,00

METURGIA GERDAU
Resultado do Período (Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	-
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-
3.03	Resultado Bruto	-
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	936.070,00
3.04.01	Despesas com Vendas	-
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	(15.884,00)
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	-
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	867,00
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	(3.667,00)
3.04.05.01	Amortização do Intangível	-
3.04.05.02	Outras	-
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	954.754,00
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	936.070,00
3.06	Resultado Financeiro	(228.776,00)
3.06.01	Receitas Financeiras	3.259,00
3.06.01.01	Receitas Financeiras	3.262,00
3.06.01.02	Varição Cambial, líquida	(3,00)
3.06.02	Despesas Financeiras	(232.035,00)
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	707.294,00
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	53.228,00
3.08.01	Corrente	(5.616,00)
3.08.02	Diferido	58.844,00
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	760.522,00
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	-
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	-
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	-
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	760.522,00

METURGIA GERDAU
Fluxo de Caixa (Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	224.398,00
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	(16.756,00)
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	760.522,00
6.01.01.02	Equivalência Patrimonial	(954.754,00)
6.01.01.03	Amortização do Intangível	-
6.01.01.04	Ganho na Alienação / Incorporação de Investimento	888,00
6.01.01.05	Depreciações e Amortizações	82,00
6.01.01.06	Juros sobre a Dívida	163.141,00
6.01.01.07	Contingências / Depósitos Judiciais	(16,00)
6.01.01.08	Receita Juros sobre Aplicações Financeiras	(2.333,00)
6.01.01.09	Benefício pós-emprego	-
6.01.01.10	Remuneração baseada em ações	-
6.01.01.11	Imposto de Renda e Contribuição Social	(53.229,00)
6.01.01.12	Juros sobre mútuos com empresas ligadas	68.940,00
6.01.01.13	Varição cambial, líquida	3,00
6.01.02	Varições nos Ativos e Passivos	241.186,00
6.01.02.01	Varição de Fornecedores	51,00
6.01.02.02	Varição outros ativos	(5.551,00)
6.01.02.03	Recebimento de Dividendos / JSCP	226.618,00
6.01.02.04	Aplicações Financeiras - Títulos para Negociação	(66.127,00)
6.01.02.05	Resgate de Aplicações Financeiras - Títulos para Negociação	78.740,00
6.01.02.06	Varição outros passivos	7.455,00
6.01.03	Outros	(32,00)
6.01.03.01	Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	(32,00)
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-
6.02.01	Aquisição / Alienação Investimentos, líquido do caixa	-
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	(224.387,00)
6.03.01	Amortização de Financiamentos	(87.728,00)
6.03.02	Mútuos com Empresas Ligadas	869.599,00
6.03.03	Aumento de Capital / Ações em Tesouraria	-
6.03.04	Pagamento de Dividendos, JSCP e Participações	(209.835,00)
6.03.05	Efeito de aumento de capital em controlada	(955.710,00)
6.03.06	Alienação de ações preferenciais de controlada	163.900,00
6.03.07	Pagamento de custos na alienação de ações preferenciais de controlada	(4.613,00)
6.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	-
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	11,00
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	334,00
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	345,00

Demonstrações Usinas Siderúrgicas

USINAS SIDERURGICAS

Ativo (Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2011
1	Ativo Total	30.238.550,00
1.01	Ativo Circulante	6.415.996,00
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	363.586,00
1.01.02	Aplicações Financeiras	124.396,00
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	-
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	-
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	-
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	-
1.01.02.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	-
1.01.03	Contas a Receber	783.520,00
1.01.03.01	Clientes	783.520,00
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	-
1.01.04	Estoques	4.263.673,00
1.01.05	Ativos Biológicos	-
1.01.06	Tributos a Recuperar	-
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	-
1.01.07	Despesas Antecipadas	-
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	880.821,00
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	-
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	-
1.01.08.03	Outros	880.821,00
1.01.08.03.01	Impostos a Recuperar	646.160,00
1.01.08.03.02	Dividendos a Receber	61.952,00
1.01.08.03.03	Adiantamentos a Fornecedores	18.396,00
1.01.08.03.04	Instrumentos Financeiros	10.560,00
1.01.08.03.05	Outros	143.753,00
1.02	Ativo Não Circulante	23.822.554,00
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.793.183,00
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	-
1.02.01.01.01	Títulos para Negociação	-
1.02.01.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	-
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	-
1.02.01.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	-
1.02.01.03	Contas a Receber	26.491,00
1.02.01.03.01	Clientes	-
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	-
1.02.01.04	Estoques	-
1.02.01.05	Ativos Biológicos	-
1.02.01.06	Tributos Diferidos	676.592,00
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	-
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	57.113,00
1.02.01.08.01	Créditos com Coligadas	-
1.02.01.08.02	Créditos com Controladas	-
1.02.01.08.03	Créditos com Controladores	-
1.02.01.08.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	-
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	1.032.987,00
1.02.01.09.01	Ativos Não-Correntes a Venda	-
1.02.01.09.02	Ativos de Operações Descontinuadas	-
1.02.01.09.03	Depósitos Judiciais	448.653,00
1.02.01.09.04	Depósitos para Incentivos Fiscais	5.490,00
1.02.01.09.05	Imóveis à Venda	7.124,00
1.02.01.09.06	Instrumentos Financeiros	431.772,00
1.02.01.09.07	Impostos a Recuperar	123.381,00
1.02.01.09.08	Outros	16.567,00
1.02.02	Investimentos	8.100.465,00
1.02.02.01	Participações Societárias	8.100.465,00

USINAS SIDERURGICAS

Passivo (Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2011
2	Passivo Total	30.238.550,00
2.01	Passivo Circulante	3.405.007,00
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	200.423,00
2.01.01.01	Obrigações Sociais	-
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	-
2.01.02	Fornecedores	1.270.212,00
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	-
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	-
2.01.03	Obrigações Fiscais	83.402,00
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	-
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	-
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	-
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	-
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.104.034,00
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	829.615,00
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	-
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	-
2.01.04.02	Debêntures	274.419,00
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	-
2.01.05	Outras Obrigações	746.936,00
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	428.592,00
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	-
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	-
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	-
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	-
2.01.05.02	Outros	318.344,00
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	57.171,00
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	-
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	-
2.01.05.02.04	Contas a Pagar	148.226,00
2.01.05.02.05	Tributos Parcelados	57.169,00
2.01.05.02.06	Instrumentos Financeiros	43.589,00
2.01.05.02.07	Adiantamento de Clientes	12.189,00
2.01.06	Provisões	-
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	-
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	-
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	-
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	-
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	-
2.01.06.02	Outras Provisões	-
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	-
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	-
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	-
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	-
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	-
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	-
2.02	Passivo Não Circulante	9.549.750,00
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	7.832.780,00
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	7.582.780,00
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	-
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	-
2.02.01.02	Debêntures	250.000,00
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	-
2.02.02	Outras Obrigações	231.643,00
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	43.085,00
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	-
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	-

USINAS SIDERURGICAS

Resultado do Período (Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	10.517.522,00
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(10.445.265,00)
3.03	Resultado Bruto	72.257,00
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	637.712,00
3.04.01	Despesas com Vendas	(264.876,00)
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	(291.175,00)
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	-
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	165.325,00
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	138.577,00
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	889.861,00
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	709.969,00
3.06	Resultado Financeiro	(599.574,00)
3.06.01	Receitas Financeiras	347.643,00
3.06.02	Despesas Financeiras	(947.217,00)
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	110.395,00
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	247.601,00
3.08.01	Corrente	7.924,00
3.08.02	Diferido	239.677,00
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	357.996,00
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	(124.919,00)
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	-
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	-
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	233.077,00

USINAS SIDERURGICAS

Fluxo de Caixa (Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	428.338,00
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	459.778,00
6.01.01.01	Lucro líquido do exercício	233.077,00
6.01.01.02	Encargos e variações monetárias/cambiais líquidas	244.162,00
6.01.01.03	Despesas de juros	507.314,00
6.01.01.04	Depreciação, amortização e exaustão	752.082,00
6.01.01.05	Resultado na venda de imobilizado	(49.403,00)
6.01.01.06	Resultado na alienação de operações descontinuadas	124.919,00
6.01.01.07	Participações nos resultados de controladas, controladas em conjunto e coligadas	(889.861,00)
6.01.01.08	Imposto de renda e contribuição social	(247.601,00)
6.01.01.09	Constituição (reversão) de provisões	(127.519,00)
6.01.01.10	Ganhos e perdas atuariais	(89.666,00)
6.01.01.11	Plano de outorga de ações	2.274,00
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(31.440,00)
6.01.02.01	Títulos e valores mobiliários	112.738,00
6.01.02.02	Contas a receber de clientes	536.807,00
6.01.02.03	Estoques	(197.121,00)
6.01.02.04	Impostos a recuperar	99.192,00
6.01.02.05	Valores a receber de empresas ligadas	(1.420,00)
6.01.02.06	Depósitos judiciais	(26.622,00)
6.01.02.07	Outros	(103.214,00)
6.01.02.08	Fornecedores, empreiteiros e fretes	245.421,00
6.01.02.09	Adiantamentos de clientes	(5.563,00)
6.01.02.10	Valores a pagar a empresas ligadas	72.917,00
6.01.02.11	Tributos a recolher	3.389,00
6.01.02.12	Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.407,00)
6.01.02.13	Juros pagos	(514.885,00)
6.01.02.14	Passivo atuarial pago	(167.207,00)
6.01.02.15	Outros	(83.465,00)
6.01.03	Outros	-
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(1.656.409,00)
6.02.01	Valor recebido pela alienação (aquisição) de investimentos	35.953,00
6.02.02	Valor pago pela aquisição de subsidiárias	(1.175,00)
6.02.03	Compras de imobilizado	(1.844.287,00)
6.02.04	Valor recebido pela venda de imobilizado	29.000,00
6.02.05	Compras de ativos intangíveis	(40.221,00)
6.02.06	Dividendos recebidos	164.321,00
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	72.028,00
6.03.01	Ingressos de empréstimos e financiamentos e debêntures	1.442.850,00
6.03.02	Pagamento de empréstimos e financiamentos	(955.401,00)
6.03.03	Pagamento de tributos parcelados	(31.860,00)
6.03.04	Liquidação de operações de swap	(63.877,00)
6.03.05	Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(319.684,00)
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	(7.138,00)
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	(1.163.181,00)
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.526.767,00
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	363.586,00

Demonstrações Vicunha Siderurgia

VICUNHA SIDERURGIA

Ativo (Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2011
1	Ativo Total	4.384.893,00
1.01	Ativo Circulante	465.698,00
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	18.412,00
1.01.02	Aplicações Financeiras	-
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	-
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	-
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	-
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	-
1.01.02.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	-
1.01.03	Contas a Receber	444.100,00
1.01.03.01	Clientes	-
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	-
1.01.04	Estoques	-
1.01.05	Ativos Biológicos	-
1.01.06	Tributos a Recuperar	3.186,00
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	-
1.01.07	Despesas Antecipadas	-
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	-
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	-
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	-
1.01.08.03	Outros	-
1.02	Ativo Não Circulante	3.919.195,00
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	97.534,00
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	-
1.02.01.01.01	Títulos para Negociação	-
1.02.01.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	-
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	-
1.02.01.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	-
1.02.01.03	Contas a Receber	-
1.02.01.03.01	Clientes	-
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	-
1.02.01.04	Estoques	-
1.02.01.05	Ativos Biológicos	-
1.02.01.06	Tributos Diferidos	65.402,00
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	-
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	-
1.02.01.08.01	Créditos com Coligadas	-
1.02.01.08.02	Créditos com Controladas	-
1.02.01.08.03	Créditos com Controladores	-
1.02.01.08.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	-
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	32.132,00
1.02.01.09.01	Ativos Não-Correntes a Venda	-
1.02.01.09.02	Ativos de Operações Descontinuadas	-
1.02.02	Investimentos	3.821.661,00
1.02.02.01	Participações Societárias	-
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	-
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	-
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	-
1.02.02.01.04	Outras Participações Societárias	-
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	-
1.02.03	Imobilizado	-
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	-
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	-
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	-
1.02.04	Intangível	-
1.02.04.01	Intangíveis	-

VICUNHA SIDERURGIA

Passivo (Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2011
2	Passivo Total	4.384.893,00
2.01	Passivo Circulante	423.833,00
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	-
2.01.01.01	Obrigações Sociais	-
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	-
2.01.02	Fornecedores	-
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	-
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	-
2.01.03	Obrigações Fiscais	3,00
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	-
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	-
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	-
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	-
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	-
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	-
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	-
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	-
2.01.04.02	Debêntures	-
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	-
2.01.05	Outras Obrigações	423.830,00
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	-
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	-
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	-
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	-
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	-
2.01.05.02	Outros	-
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	-
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	-
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	-
2.01.06	Provisões	-
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	-
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	-
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	-
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	-
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	-
2.01.06.02	Outras Provisões	-
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	-
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	-
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	-
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	-
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	-
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	-
2.02	Passivo Não Circulante	60.078,00
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	-
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	-
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	-
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	-
2.02.01.02	Debêntures	-
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	-
2.02.02	Outras Obrigações	28.627,00
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	-
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	-
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	-
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	-
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	-
2.02.02.02	Outros	-
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	-

VICUNHA SIDERURGIA

Resultado do Período (Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	-
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-
3.03	Resultado Bruto	-
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	1.756.339,00
3.04.01	Despesas com Vendas	-
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	(898,00)
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	-
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	-
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	(16.306,00)
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.773.543,00
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.756.339,00
3.06	Resultado Financeiro	2.997,00
3.06.01	Receitas Financeiras	11.171,00
3.06.02	Despesas Financeiras	(8.174,00)
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1.759.336,00
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	(53.870,00)
3.08.01	Corrente	-
3.08.02	Diferido	-
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	1.705.466,00
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	-
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	-
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	-
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	1.705.466,00

VICUNHA SIDERURGIA

Fluxo de Caixa (Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	817.205,00
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	(46.340,00)
6.01.01.01	Lucro líquido do exercício	1.705.466,00
6.01.01.02	Resultado de participações societárias	(1.773.543,00)
6.01.01.03	Ganho / Perda variação percentual	-
6.01.01.04	Provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas e cíveis	4.966,00
6.01.01.05	Outras Provisões	-
6.01.01.06	Variações monetárias e cambiais líquidas	(645,00)
6.01.01.07	Imposto de renda e contribuição social diferido	17.416,00
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	863.545,00
6.01.02.01	Impostos a Compensar	5.013,00
6.01.02.02	Crédito com controladas e coligadas	888.581,00
6.01.02.03	Fornecedores	-
6.01.02.04	Tributos	(3,00)
6.01.02.05	Tributos parcelados - REFIS	(1.145,00)
6.01.02.06	Depósitos Judiciais	(28.901,00)
6.01.03	Outros	-
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-
6.02.01	Redução de capital de sociedade controlada	-
6.02.02	Juros sobre capital próprio / dividendos	-
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	(830.000,00)
6.03.01	Dividendos e juros sobre capital próprio	(830.000,00)
6.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	-
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	(12.795,00)
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	31.207,00
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	18.412,00